



**CONSELHO DA COMUNIDADE DE  
EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MARINGÁ**

**CCEPMA**

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: [ccepmapr@hotmail.com](mailto:ccepmapr@hotmail.com)

**PROGRAMA CONEXÃO: GRUPO DE REFLEXÃO E  
RESPONSABILIZAÇÃO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA  
MULHERES**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

- 1.1. Nome da Entidade Proponente: Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá  
1.2. CNPJ: 04.802.768/000130  
1.3. Endereço completo: Rua Joubert de Carvalho, 623  
1.4 Telefone: (44) 3031-6063 ou 9.9731-4494  
1.5. E-mail: [ccepmapr@hotmail.com](mailto:ccepmapr@hotmail.com) ou [ccepma.maringa@gmail.com](mailto:ccepma.maringa@gmail.com)

**1.6 Equipe elaboradora:** Andressa Lima dos Santos  
Franciele Holanda de Moura  
Helena Maria Ramos dos Santos  
Thaina Marieli Silva Andrade

**1.7 Abrangência do Programa:** Comarca de Maringá/PR

**2. APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE**

O Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá é um órgão instituído na Lei de Execução Penal – LEP, e atua na execução penal dentro da Política Penal.

Segundo a instrução normativa conjunta nº 01/2014 no art. 2º diz,

O Conselho da Comunidade é órgão da execução penal e tem por finalidades promover a participação da sociedade na execução da pena, providenciar assistência aos presos, egressos e seus familiares, bem como auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e acompanhamento das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais (INC 01, 2014 p.2).

A execução penal é um procedimento destinado à efetiva aplicação da pena e trata-se de processo autônomo que é regulamentado pela lei de execução penal nº



# CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MARINGÁ

## CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

7.210/1984. Os órgãos da execução penal estão enumerados no art. 61 da lei de execução penal. São eles: o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; o Juízo da Execução; o Ministério Público; o Conselho Penitenciário; os Departamentos Penitenciários; o Conselho da Comunidade e a Defensoria Pública.

O Conselho da Comunidade tem como linhas de atuação o acompanhamento da execução da pena e medidas alternativas, atua em conjunto com o Poder Judiciário e Ministério Público, Defensoria Pública, Juízo da Execução, Complexo Social bem como busca aproximar a participação da sociedade na execução penal, por meio de **projetos sociais** que integram a comunidade.

Segundo Instrução Normativa Conjunta 01/2014, no seu Art. 4ª, incumbirá ao Conselho da Comunidade: “XVII – contribuir para o desenvolvimento de **programas e projetos temáticos**, em especial aqueles voltados à prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, **à violência doméstica e familiar** e à violência de trânsito”.

Portanto, o Conselho da Comunidade assume um papel de representação da comunidade. E é necessário assumir uma função política, de defesa de direitos, de articulação e de participação nas forças locais pela construção de estratégias de reinserção do apenado e do egresso e não apenas uma função assistencial. Sempre atuando em parceria com outras instâncias, pela humanização das políticas públicas sociais e penais, em âmbito municipal, estadual e federal.

### 3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**3.1. Título do Projeto:** Programa Conexão: Grupo De Reflexão e Responsabilização com Autores de Violência contra Mulheres

### 4. JUSTIFICATIVA:

Como política de enfrentamento a violência doméstica a Lei 11.340/06 mais conhecida como Lei Maria da Penha, prevê a participação de autores de violência em grupos reflexivos citando no artigo 45º, parágrafo único, “art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o



## CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

# CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.”  
(NR).

Vale destacar que antes da Lei Maria da Pena, existiam algumas intervenções com autores de violência doméstica, Beiras (2019) ressalta que os grupos com autores de violência é uma estratégia necessária no enfrentamento da violência doméstica.

Os índices elevados de violência doméstica no Brasil apontam a ideia que a única forma de enfrentamento a violência contra as mulheres é por meio de atuação com políticas públicas estruturadas, tais como, saúde, família, trabalho, igualdades racial e de oportunidades. Além do mais, a educação da população também é um passo de relevância, sendo que a partir dela podem se evitar comportamentos misóginos, de preconceito e ódio contra as mulheres. Pensando nisso o Projeto Conexão amplia o atendimento para homens que por conta do machismo incutido em nossa sociedade, tem-se uma visão errônea do poder masculino. O poder ligado ao gênero, bem como ao âmbito familiar, conhecido como, “poder patriarcal”, que estimula o homem a exercer o controle sobre a mulher e a família, fazendo com que ele utilize da violência para garantir sua autoridade perante a esposa e os/as filhos (CUNHA, 2014; COLOSSI; MARASCA; FALCKE, 2015).

Diante dessa situação, torna-se fundamental a articulação de políticas públicas que garantam à responsabilização do autor, com o intuito da ressignificação do ser homem para reduzir a violência contra mulheres (SILVA et al, 2015).

O Programa Conexão: Grupo De Reflexão e Responsabilização Com Autores De Violência Contra Mulheres, tem como finalidade desenvolver a responsabilização por meio da atenção social, jurídica e psicológica. Assim, o Conselho da Comunidade de Maringá, juntamente com a Faculdade UniCV – Centro Universitário Cidade Verde e Complexo Social de Maringá, iniciaram o Projeto Conexão para que as pessoas denunciadas por violência contra mulheres, possam ter um espaço de responsabilização, conscientização, reflexão e educação.

## **5. OBJETIVO (S)**

### **5.1 Objetivo Geral**



## CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

# CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

Acompanhar autores de violência contra mulheres encaminhados pela 5º Juizado De Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher E Vara De Crimes Contra Crianças, Adolescentes E Idosos De Maringá, no grupo reflexivo e informativo.

### 6. PÚBLICO BENEFICIADO

Esse programa se destina para autores de violência contra mulheres que estejam cumprindo pena em meio aberto.

### 7. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

O assistido comparecerá na sede do Conselho da Comunidade com o encaminhamento da 5º Juizado de Violência Doméstica, agendará atendimento individual com o Serviço Social. O agendamento poderá ser realizado presencialmente na sede do Conselho da Comunidade, como também por meio do telefone fixo (44) 3031-6063 ou até mesmo pelo WhatsApp (44) 9.9731-4494.

No atendimento individual o Serviço Social verificará sobre o histórico de vida, escolaridade, emprego, habitação, saúde e os motivos que o levou ao processo criminal. Serão levantadas as múltiplas determinações que levaram a violência contra mulher, bem como o risco pessoal e social desse homem. O Serviço Social realizará a intervenção na realidade social do assistido, definindo conjuntamente estratégias para superação da demanda apresentada.

Assim, para as demandas levantadas, serão realizados encaminhamentos para rede de serviços públicos do município.

Posteriormente após o atendimento como o Serviço Social, serão realizados as orientações e os devidos encaminhamentos. Assim como, o encaminhamento para o grupo de reflexão, que ocorre **todas as quintas-feiras às 19h00min na Faculdade UniCV, com cerca de 15 a 20 participantes, sendo o total de 8 (oito) encontros semanais com a duração de uma hora e meia cada ou conforme a necessidade.**

O grupo reflexivo, dar-se-á por meio de uma roda de diálogo tendo um contrato e regras, de caráter pedagógico e preventivo, que visam promover a reflexão e sensibilização dos assistidos, garantido o conhecimento de novos meios de resolução de conflitos, por meio da comunicação não-violenta.



# CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

## CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 📞 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

Para os estudantes que acompanham o Programa, são realizados grupos de estudos, nas quartas-feiras às 15h00min, na sede do Conselho da Comunidade de Maringá, com o objetivo de discutir o tema, bem como o planejamento dos grupos para às quintas-feiras. O espaço de capacitação é livre para toda comunidade acadêmica e para os profissionais de outras instituições que tenham interesse.

### 7.1 Metodologia do Grupo

Após a capacitação e o atendimento individual com os assistidos, os/as estudantes juntamente com os/as profissionais realizarão os encontros, por meio do acolhimento, rodas de conversas, diálogos e dinâmica de grupos.

A participação no grupo é apenas o início do processo de transformação em direção à equidade em que os debates realizados devem ser capazes de estimular mudanças ao longo do tempo.

### GRUPO REFLEXIVO

#### ENCONTRO 1

**Acolhimento, princípio 90/10 e comunicação não violenta (breve)** – (Serviço Social e Psicologia)

Nesse módulo o assistido conhecerá a proposta de trabalho, bem como as normas e regras. Também será o momento de construir um vínculo entre os assistidos e o Projeto para garantir uma sensação de pertencimento. Ao final do encontro será passado o termo de acordo e funcionamento para assinatura.

#### REGRAS:

- Implicações e limite de faltas;
- 5 Minutos de tolerância de atraso;
- Celular silencioso ou desligado;
- Respeito entre os participantes, cuidado com as brincadeiras;
- Esclarecimento de que o programa representa a justiça e qualquer situação intolerável será automaticamente informada ao juízo;



# CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

## CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

- Proibido comparecer ao grupo sobre efeito de álcool ou outras drogas.

### **1ª DINAMICA: Apresentação**

História do nome e a História do apelido: divide o grupo em duplas e solicita-se que cada uma das partes conte ao companheiro a origem de seu nome (quem o escolheu, motivos) e na sequência pede-se que se apresentem aos demais no grupo e relatem a história que ouviram do companheiro.

### **2ª DINAMICA: Princípio 90/10**

#### **Ler o texto de apoio – Folha de apoio 1º Encontro**

**Procedimento:** Será entregue uma folha sulfite de apoio para cada participante e o condutor do grupo fará a leitura de um texto em voz alta para todo o grupo. Em seguida, será perguntado ao grupo o que acharam do texto. O condutor solicitará que pensem em uma situação em que sua reação poderia ter sido diferente, considerando os efeitos que uma outra resposta poderia ter oferecida.

#### **Questões para discussão:**

O que acharam deste exercício?

O que afeta o reconhecimento de que somos autores de nossos próprios comportamentos?

Quais são os efeitos de nossa ação violenta?

Como podemos promover mudanças em nossas relações?

Quais são os benefícios dessas mudanças?

#### **Encerramento/ processamento:**

Ao encerrar o debate, é importante que os participantes comecem a perceber que podem escolher como reagir. Somos todos responsáveis por nossos atos.

## **ENCONTRO 2**

### **O SILENCIO DOS HOMENS** (Psicologia e Serviço Social) 20:34

E, à medida em que nos aprofundamos no estudo sobre masculinidades, observamos como esse silêncio está na raiz de vários outros problemas. Violência doméstica, ausência de mulheres em posições de poder na política e economia, assédio, altíssimas taxas de suicídio, homicídio, mortes no trabalho e encarceramento entre os próprios homens... a lista é longa.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE  
EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ  
**CCEPMA**

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

**DINÂMICA:** Passar uma folha de papel sulfite em branco e solicitar que escrevam, sem precisar se identificar: “algum sentimento que vocês veem que tem dentro de vocês e que vocês gostariam de expressar, mas não conseguem”.

Embaralhar as folhas e passar novamente para cada um fazer a leitura.

“E o que tem no papel representa um pedaço do que está escondido em algum outro homem aqui na sala”.

### **ENCONTRO 3**

**Papéis Masculinos e femininos socialmente estabelecidos:** (Psicologia e Serviço Social)

<https://m.youtube.com/watch?v=gw09QIQE7J4>

Autoconhecimento; Masculinidade – o que é ser homem; masculino e feminino; crenças e mitos a respeito das masculinidades, cultura do machismo; diferentes tipos de violência contra as mulheres, além de dificuldades na expressão das emoções; afastamento paterno; masculinidades construídas socialmente; educação sexual do homem: pornografia na construção da masculinidade tóxica.

### **ENCONTRO 4**

**Machismo e Patriarcado – Questão de gênero e violência contra a mulher**

### **ENCONTRO 5**

**Saúde do homem e o uso de álcool e outras drogas e a relação com a Violência Doméstica** (Serviço Social, Psicologia e Enfermagem)

- Aspectos gerais da saúde do homem, prevenção e autocuidado;
- Hipertensão, diabetes, sedentarismos e dentre outros;
- Álcool e outras drogas;
- Rede de atendimento do município.

### **ENCONTRO 6**

**A importância da família na sociedade**

- Modelos de famílias existentes em sociedade;
- Conceito de família para a política de assistência social;
- Femicídio e os reflexos nos filhos;
- Como seu comportamento reflete na saúde dos filhos?
- Valorização do cuidado paterno;



## CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

# CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

### ENCONTRO 7

**Aspectos Legais – Lei Maria da Penha; medidas protetivas e a naturalização da violência contra mulheres.** (Serviço Social e Direito)

Apresentar o conceito de violência doméstica contra Mulher; a tipologia de violência contra as mulheres; medidas protetivas de urgência; comparecimento obrigatório do autor de violência a programas de responsabilização e reflexão, conforme a Lei 11.340 de 2006 – Lei Maria da Penha.

### ENCONTRO 8

#### **Fechamento e conclusão do grupo**

- Direitos e deveres pós grupo, ou seja, o que fazer depois do aprendizado no programa.

#### **ENCAMINHAMENTOS PÓS GRUPO:**

Em todos os encontros será aplicada a lista de presença e ao final dos 8 (oito) encontros serão protocoladas via sistema SEEU, juntamente com a informação de conclusão ou pendência no Programa.

Já para os/as estudantes, também aplicaremos a lista de presença e posteriormente a entrega dos certificados.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS (IMPACTO)**

Espera-se alcançar por meio deste programa:

- Gerar a compreensão da importância da Lei Maria da Penha.
- Reflexão sobre as implicações da violência contra as mulheres;
- Reconhecimento de que a violência não é apenas física;
- Cuidados com a saúde do homem;
- Prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- A diminuição da reincidência sobre a violência doméstica;

## **9. PARCERIAS E INTERFACES**





## CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

# CCEPMA

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603

Edifício Atalaia Maringá – PR

Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494

e-mail: ccepmapr@hotmail.com

- **Faculdade UniCV – Centro Universitário Cidade Verde** – instituição de ensino superior que em parceria com o Conselho da Comunidade de Maringá, desenvolve o Programa, e a essa competirá disponibilizar/selecionar os/as acadêmicos/as da área do Direito e Psicologia, bem como disponibilizar o espaço físico para a realização das atividades em grupo, como fornecer a certificação aos/as acadêmicos/as participantes conforme o seu regulamento.
- **5º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá**, fornecer/encaminhar ao Conselho da Comunidade as pessoas autuadas em casos de violência contra a mulher que estão respondendo processo e necessitam de acompanhamento especializado através de Programa a ser executado e apoiado pelo Conselho da Comunidade de Maringá.
- **Ministério Público do Estado do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, são órgãos encarregados da fiscalização do Conselho da Comunidade, por meio dos seus titulares na Vara de Execuções Penais, que participam de todas as reuniões do Conselho e prestam apoio à realização de seus programas e projetos.
- **Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná**, órgão encarregado da defesa e fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, oferecendo suporte técnico e jurídico a esses colegiados. Orienta os profissionais dos Conselhos quando estes apresentam dúvidas de ordem administrativa, jurídica ou técnica.
- **Complexo Social de Maringá**, órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento de penas e medidas alternativas de Maringá, apoia e incentiva o Projeto, bem como disponibiliza profissionais para o bom funcionamento Projeto.

### 10. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

Este quesito, ficará a cargo do Conselho da Comunidade de Maringá.

Qtde	Descrição dos itens de despesa	Periodicidade	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
	Papel	Mensal	-	-	350,00
	Tinta de impressora	Mensal	-	-	250,00



**CONSELHO DA COMUNIDADE DE  
EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ**

**CCEPMA**

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 ☎ 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

	Canetas	Mensal	-	-	100,00
	Material para os encontros (panfletos, etc)	Mensal	-	-	150,00
	Lanches, Refrigerantes e sucos	Bimestral		-	400,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>R\$ 1.250,00</b>
<b>Porcentagem</b>					<b>100 %</b>

**Obs.:** as despesas com lanches são realizadas bimestralmente, apenas no encerramento do grupo. Os valores apenas são uma previsão de gastos. Ressaltamos que antes de fazer qualquer compra é realizado a cotação de 03 (três) orçamentos conforme INC 01/2014.

### 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DURAÇÃO	
	Início	Término
Atendimento pelo Serviço Social	Setembro/2022	Contínuo
Encaminhamento ao grupo	Outubro/ 2022	Contínuo
Encaminhamentos pós grupo	Novembro/2022	Contínuo

### REFERÊNCIAS

BARBOSA, Claudia; DECEZERE, Gisela Giombelli; ALMEIDA, Jessica Ferreira: Basta: Um Projeto Interventivo Com Autores De Violência Doméstica. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ano 2019 – Edição 23 – Maio/2019 ISSN 1983-2192.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Pena)

BRASIL. Lei de execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

COLOSSI, Patrícia M. MARASCA, Aline R. FALCKE Denise. De geração em geração: a violência conjugal e as experiências na família de origem. Porto Alegre, V. 46. 2015.

GOMES, Fabiane N. Marques. Programa de Orientação Social Maria da Pena. Conselho Da Comunidade De Marechal Candido Rondon. Apresentação Espaço de Fala – Conselhos da Comunidade: sua atuação nas comarcas e a parceria com a CEVID. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TUr66baJEZ8&t=3651s>

KOKOTT, Mirian. Grupo Reflexo. Conselho Da Comunidade De Almirante Tamandaré. Apresentação Espaço de Fala – Conselhos da Comunidade: sua atuação nas comarcas



**CONSELHO DA COMUNIDADE DE  
EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**CCEPMA**

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603  
Edifício Atalaia Maringá – PR  
Telefone: (44) 3031-6063 📞 9.9731-4494  
e-mail: ccepmapr@hotmail.com

e a parceria com a CEVID. 2022. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=TUr66baJEZ8&t=3651s>

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Instruções Normativas Conjuntas CGJ/PR E MP/PR nº 01 e 02/2014. Curitiba: 2014.

SILVA, F.A. et al. Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa. Pesqui. Prát. psicossociais vol.10 no.1 São João del-Rei jun. 2015.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7923275 - DP-DA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/202 DP-DA. Curitiba: 2022.